



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2965 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1988

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			500.000,00
02	04	07	Educação Física e Desportos
261	27.812.0025.1037.0000		Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	100	066	Reforma Centro de Lazer do Trabalhador
			500.000,00
			F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		500.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de junho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL